



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2026:**

LEI Nº ____/2026

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Ana Caglioni Ranghetti, localizada no bairro Baixo Máximo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Caglioni Ranghetti a via pública localizada na comunidade de Baixo Máximo, neste Município de Luiz Alves, com início nas proximidades da Rua José Lino Schmitt, nas coordenadas 26°43'58.91"S e 48°54'28.20"O, estendendo-se até seu ponto final nas coordenadas 26°43'58.12"S e 48°54'56.85"O, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a devida identificação da via, mediante instalação de placas indicativas com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 15/2026, que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 16 de abril de 2026.

JOÃO SIDNEI DA SILVA
Presidente

FELIPE BRÁS LUCIANI
Relatora

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT
Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>